

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO RECURSO DO ÍNDICE DE GESTÃO
DESCENTRALIZADA – IGD PBF,
DESTINADO À GESTÃO DO PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA, REFERENTE AO ANO DE
2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 05 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovação total da prestação de contas do repasse IGD-PBF, transferido pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referente ao ano de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 05 de dezembro de 2025.


MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 21, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO RECURSO DO ÍNDICE DE
GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD PBF
DESTINADO À GESTÃO DO PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA, REFERENTE AO ANO DE
2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 05 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovação total da prestação de contas do repasse IGD-PBF, transferido pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referente ao ano de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 05 de dezembro de 2025.

MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Vitoria Cieslinski de Oliveira

Código Identificador:67340E82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/12/2025. Edição 3426

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>